



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2004



Série

Número 253

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 272/2004

Despacho n.º 273/2004

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 272/2004

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia 10 de Dezembro de 2004, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - NICOLAU JOSÉ VASCONCELOS DE FREITAS;
 - MARIA CELESTE DE PONTE CATANHO RENTRÓIA.
- b) Suplentes:
 - MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ANDRADE E FREITAS;
 - JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES ROCHA.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

- 1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26.º supra-citado, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS;
 - DR.ª MARIALUÍSACORREIAÓRFÃO.
- b) Suplentes:
 - ENG.º JOÃO PORFÍRIO NUNES COELHO;
 - ENG.º JOSÉ ORLANDO MANUELGONÇALVES DE ANDRADE.

- 2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia fica assim constituída:

- a) Vogais efectivos:
 - DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS;
 - DR.ª MARIALUÍSACORREIAÓRFÃO;
 - NICOLAU JOSÉ VASCONCELOS DE FREITAS;
 - MARIA CELESTE DE PONTE CATANHO RENTRÓIA.
- b) Vogais suplentes:
 - ENG.º JOÃO PORFÍRIO NUNES COELHO;
 - ENG.º JOSÉ ORLANDO MANUELGONÇALVES DE ANDRADE;
 - MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ANDRADE E FREITAS;
 - JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES ROCHA.

- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR. CARLOS MANUEL MARQUES DOS REIS.

- 4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR.ª MARIALUÍSACORREIAÓRFÃO.

- 5 - A Comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 2005 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 2005.

Vice-Presidência do Governo, no Funchal, aos 15 de Dezembro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

Despacho n.º 273/2004

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia dezasseis de Dezembro de 2004, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária do Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - DR. ANTÓNIO MANUELPITA RENTRÓIA;
 - MARIA PAULADE SOUSABARRETO GONÇALVES.
- b) Suplentes:
 - IOLANDA JOSÉ DE FREITAS VASCONCELOS QUINTAL;
 - ARLINDAFERNANDES RODRIGUES MARTINS.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

- 1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26.º supra-citado, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - DR.ª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM;
 - DR.ª ÁNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIAMELVILLARAÚJO.
- b) Suplentes:
 - DR. NUNO ALEXANDRE PISCO POLA TEIXEIRA JESUS;
 - DORITA MARIADACONCEIÇÃO ARÊDE.

- 2 - Nestes termos, a Comissão Paritária do Gabinete Regional e Serviços Dependentes fica assim constituída:

- a) Vogais efectivos:
 - DR.ª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM;
 - DR.ª ÁNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIAMELVILLARAÚJO;
 - DR. ANTÓNIO MANUELPITA RENTRÓIA;
 - MARIA PAULA DE SOUSA BARRETO GONÇALVES.
- b) Vogais suplentes:
 - DR. NUNO ALEXANDRE PISCO POLA TEIXEIRA JESUS;
 - DORITA MARIADACONCEIÇÃO ARÊDE;
 - IOLANDA JOSÉ DE FREITAS VASCONCELOS QUINTAL;
 - ARLINDAFERNANDES RODRIGUES MARTINS.

- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR.ª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM.

- 4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo DR.ª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR.ª ÁNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIAMELVILLARAÚJO.

- 5 - A Comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 2005 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 2005.

Vice-Presidência do Governo, no Funchal, aos 17 de Dezembro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES,**Aviso**

Por despacho n.º 52/2004, do Exm. Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 14/12/2004, foi renovada a comissão de serviço da licenciada em Direito, MARIANOÉLIAFRANCO, que se encontra provida no cargo de Chefe de Núcleo de Expediente e Arquivo, equiparado a Chefe de Divisão no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos a 08 de Março de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20/12/2004, foi renovado o Contrato de Trabalho a Termo Certo, por mais seis meses, celebrado com o aposentado MANUELHENRIQUE MELIM, para exercer as funções de apoio na fiscalização do litoral do Porto Santo, na Direcção Regional de Ordenamento do Território, com efeitos a 31/12/2004.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20/12/2004,

- foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de JOSÉ HUGO FERREIRAVIEIRA, na categoria de Pedreiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis.

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 52/2004

“REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção

Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 09/02/2005.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 15/02/2005, Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local: 16/02/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Altera o anterior anúncio de abertura de procedimento relativo ao concurso público n.º52/2004 - Remodelação da Escola Básica e Secundária de Machico - publicado no Diário da República, 3ª Série, n.º250, de 23 de Outubro de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º206, de 21 de Outubro de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE ESTRADAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 57/2004

“NÓ RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DACOTA 40 À VIA DE ACESSO À COTA 200”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 21/01/2005.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 28/01/2005, Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local: 31/01/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Altera o anterior anúncio de abertura de procedimento relativo ao concurso público n.º 57/2004 – Nó Rodoviário de Ligação da Cota 40 à Via de Acesso à Cota 200 - publicado no Diário da República, 3ª Série, n.º253, de 27 de Outubro de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º207, de 22 de Outubro de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONALDE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 2004 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 lugares de Técnico de Informática, grau 2, nível 1, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca providos, foram

nomeados definitivamente DUARTE PAULO QUINTALPEREIRA e HILÁRIO BRUNO RODRIGUES SOUSA, aprovados no referido concurso à categoria de Técnico de Informática, grau 2, nível 1, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 15 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 01-10-2003, do Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2003-2004 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANAMARIA MELIM OLIVEIRA	GABINETE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

(Não carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizado o pedido de transferência do Técnico Profissional Principal, JOSÉ ALBERTO TEIXEIRADOS REIS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura - SRARN, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 01/09/2004. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 21 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 22/12/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 6 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeadas definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Carla Sofia Rodrigues Sequeira, Isabel Cristina Fernandes Dinis, Sara Isabel Peixe Reis Silva, Alexandra Margarida de Azevedo

Pereira e Tânia Filipa Gomes Lopes, aprovadas no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 23 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira
Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 22/12/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 7 vagas na categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, for nomeada definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Helena Maria Fernandes Andrade Correia, aprovada no referido concurso, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, do grupo de pessoal Auxiliar de Apoio aos Estabelecimentos de Educação.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 23 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Novembro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 21-I/2001, de 31 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa ANEXO ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, fixada de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

- 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento da respectiva vaga.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na “Actividade médico-veterinária visando a produção pecuária, a defesa sanitária, a valorização zootécnica, a saúde pública e a higiene pública veterinária”.
- 5 - São requisitos de admissão a concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.
 - 7.1 - Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada na Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, Funchal.
- 10 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
 - 10.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 10.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 10.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - 10.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 10.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - 10.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 10.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 10.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 11.1 - Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
 - 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas

- categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 11.1 do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 13 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 16 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dra. Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho
- Directora de Serviços.
- Vogais Efectivos
1.º - Dra. Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa - Chefe de Divisão.
2.º - Dra. Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues - Chefe de Divisão.
- Vogais Suplentes
1.º - Dra. Maria Celeste da Costa Bento - Chefe de Divisão.
2.º - Dra. Florinda Rosa Coelho Perestrelo dos Santos - Coordenadora dos CA.
- 17 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 14 Dezembro de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)